

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.155279/2025-05; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual** em virtude da seguinte medição: 7ª; INTENÇÃO DE GASTO: 1436650000; VALOR GLOBAL: Repercussão financeira no importe de R\$ 29.781,18 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), correspondentes a 7,21% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 4.632.771,92 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11918.03.449051.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 30 de março de 2026; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1447051000**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; V - ENDEREÇO: Rua TIBURCIO FROTAS, Nº 1320, bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.492367/2026-68; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** cujo o serviço é a obra de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, localizado na Rua Raimunda Pontes, s/n, no Bairro Planalto Horizonte, CEP: 62.880.000, nas condições estabelecidas no contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 27/04/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 27 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; ALYSSON ALVES FREITAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO - REPRESENTANTE DA EMPRESA N2 INCORPORACOES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUTO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 08 a 10 de março de 2026, acompanhando autoridade prevista na Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em assessoramento ao Diretor-Presidente na participação do Seminário Movimento Empreender Cariri e em agenda institucional, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.451,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 4.761,29 (quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; caput e parágrafo 2º, inciso III, do artigo 4º; artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **FERNANDA STEPHANIE CAMURÇA CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenadora do Comercial desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 10 de março de 2026, acompanhando autoridade prevista na Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, a fim de participar do Seminário Movimento Empreender Cariri, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 1.625,03 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), totalizando R\$ 1.728,46 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; caput do artigo 4º; artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2026/SEIR**

Acordo de cooperação técnica Nº 17/2026/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, representado pelo Prefeito GUILHERME SAMPAIO SARAIVA. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA – Município de Barbalha. Assinado em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTARIA SEJUV Nº00005/2026 - A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Denise Carneiro Bessa
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEJUV Nº00005/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

NÚMERO	NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	CPF	TURNO
01.	PEDRO VENICIOS DE MARIA CARMO	063.525.223-30	TARDE
02.	PEDRO GABRIEL MOREIRA DA COSTA	626.578.943-05	MANHÃ
03.	RUAN CARLOS MARTINS DE LIMA BESERRA	626.598.003-32	MANHÃ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA CC 0025/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.962, de 24 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ERICA THAIS DIAS FROTA CAVALCANTE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 27 de Abril de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

